

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 1092/2006 de 5 de Dezembro de 2006

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	À atenção de
Endereço: Canada do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403200	Fax: 295 214992
Correio electrónico:secretariado@hseah.org	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☐ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de contrato de serviços)

Categoria de serviços: ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de fornecimento de agulhas e dializadores para hemodiálise ao HSEAH.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de agulhas e dializadores para hemodiálise para o HSEAH.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Conceição, Concelho de Angra do Heroísmo, Açores.

Código NUTS: PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

(se aplicável)

Objecto principal 33.18.15.20—3 ☐

Objectos ☐

Complementares ☐

☐

☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Fornecimento de agulhas e dializadores para hemodiálise com base nas estimativas apresentadas no anexo III do Caderno de Encargos.

II.2.2) Opções (se aplicável). **Descrição e momento em que podem ser exercidas** (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ a partir da data da consignação (para obras)

Em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ~~7/11/07~~ e/ou termo 31/12/2007 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Nos casos em que for celebrado contrato escrito (adjudicações de valor superior a € 49.879,79), o adjudicatário presta a favor do adjudicante, uma caução correspondente a 5% do valor adjudicado, com exclusão do IVA, no prazo de seis dias sobre a data da notificação da aprovação da minuta do contrato, conforme artigo 25.º da Programa de Concurso. A caução é prestada com base no modelo para elaboração das guias, anexo II do Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: O pagamento é efectuado, pelo adjudicante, mediante apresentação da respectiva factura e de acordo com o plano de pagamentos, previsto no artigo 4.º das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

É obrigatória a apresentação dos documentos referidos no artigo 10º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Declaração com identificação da firma; Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

No caso de pessoas colectivas, cópia das declarações de IRC apresentadas nos últimos três anos; No caso de pessoas singulares, cópia das declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos; Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e do fornecimento de serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais produtos fornecidos, de acordo com a finalidade do fornecimento, nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

de de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* 1ª Série

de de (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no Índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

de de (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* 1ª Série

de de (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ☐ ou Mínimo ☒ Máximo ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]

B1) os critérios a seguir indicados (*por ordem decrescente de importância*)

1. Preço unitário;

2. Adequação/qualidade dos artigos propostos;

NÃO ☐ SIM ☒ [x]

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto da publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO [x] SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO

Jornal Oficial da União Europeia

///(dd/mm/aaaa)

20 de Novembro de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

- Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
- ** Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Canada do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/Cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico:aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Canada do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal

Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo: Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo Serviço de Aprovisionamento	À atenção de: Coordenadora do Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Canada do Barreiro	Código postal: 9700-856
Localidade/cidade: Angra do Heroísmo	País: Portugal
Telefone: 295 403218	Fax: 295 213381
Correio Electrónico: aprovisionamento@hseah.org	Endereço Internet (URL)